



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.448, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1998, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024020811003 - 2024001545, com Parecer Jurídico nº 341/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ELIZANIO CERQUEIRA RAMALHO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 248633, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PÚBLICO EM PLACAR

Em

10